

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.937 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Câmara Muricipal de Argruama Protocolo sob o p.º 104
Livro no Fis. no Fis. no Em 08 / 04 / 15
Assi: Mhn

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A ASSOCIAÇÃO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA COMPANHIA DO CAVALO.

(Projeto de Lei nº 01 de autoria do Vereador Paulo Roberto Corrêa Jr.)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama, a Associação de Equitação e Equoterapia Companhia do Cavalo.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015

Miguel Jeovani Prefeito